

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL COM PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP). Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado na Inexigibilidade. Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta administração municipal

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CNPJ: 09.428.749/0001-09

CONTRATADA: ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº.19.678.703/0001-00.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - Câmara Municipal de de Tibau do Sul/RN;

Manutenção das atividades da câmara Municipal;

NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - Recursos duodécimo

Publique-se e cumpra-se.

Tibau do Sul/RN, 13 de maio de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 85865617

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/05/2026. EDIÇÃO 263. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>